

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 15/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 15/2026

Concede pagamento de diárias a Vereadores e Servidora da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, que participarão da XXV Marcha Gestores e Legislativos Municipais em Brasília.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Vereadores AMANDA REJANE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.465.004-XX; JULIANA PATRÍCIA OLIVEIRA PESSOA DANTAS, CPF nº XXX.720.594-XX; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, CPF nº XXX.422.964-XX; e WALLACE MATHEUS DE LIMA, CPF nº XXX.703.174-XX, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para cada Vereador, bem como à servidora RAIANE DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº XXX.139.964-XX, o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), correspondentes a quatro diárias, para custear despesas com alimentação, pernoite e deslocamento urbano durante permanência em Brasília/DF, para participarem da XXV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 22 de abril de 2026.

Francisco das Chagas da Silva
Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 35006004

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2026. EDIÇÃO 2389. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>